



O Iho Viv Informativo



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Vazante-MG 01/NOV/2021

www.metalurgicosvazante.com.br - e-mail: sindicato@metalurgicosvazante.com.br

CATEGORIA DECIDE SOBRE PROPOSTA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023

Convocamos todos os trabalhadores na Nexa para participarem de assembleia on-line, para discutirmos os termos da contraproposta da empresa, visando nosso Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023.

Em razão ainda dos riscos oferecidos pela pandemia de Covid, nossa assembleia será realizada de forma virtual, pelas redes sociais (youtube) e o processo de votação dos trabalhadores acontecerá de forma presencial, com voto

em urnas, garantindo todos os processos de proteção (higienização e distanciamento).

Apresentamos abaixo um resumo da proposta a ser discutida na assembleia, que será decidida na votação, após o pleno esclarecimento de todos.

Participem! O Acordo Coletivo de Trabalho estabelece direitos para todos e a decisão depende da participação para uma decisão coletiva!

RESUMO DE PROPOSTA A SER DELIBERADA

REAJUSTE SALARIAL

Salários até R\$ 3.600,00 – reajuste de 5,39% a partir de 1º de outubro/2021 e mais 5,39% a partir de 1º de fevereiro;
Salários acima de R\$: 3.600,01 - valor fixo de R\$ 194,04 a partir de outubro/2021 e mais R\$ 194,04 a partir de 1º de fevereiro/2021;

Reajuste salarial em outubro/2022 pelo INPC acumulado em 12 meses (limitado a 7%) e índice complementar em janeiro/2023, caso o INPC acumulado supere os 7%;

MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS SOCIAIS do Acordo Coletivo vigente

ADICIONAL NOTURNO mantido em 30% das horas trabalhadas a partir das 22 horas;

AUXILIO CRECHE – pagamento do valor de R\$ 393,00 para trabalhadora mãe, para filhos a partir do 7º mês até 2 anos de idade, mediante recibo de babá ou comprovação de utilização de creche;

BANCO DE HORAS – fica instituído por 12 meses o banco de horas para trabalhadores em funções administrativas, com aprovação semestral de saldos;

TELETRABALHO E HOME OFFICE - definição de regras gerais para a prestação de trabalho regime de teletrabalho e trabalho em localidade flexível.

COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO: trabalhador com mais de 90 dias na empresa e afastado por doença ou acidente terá direito à complementação da diferença entre seu salário e o recebido pela previdência, além das médias dos últimos cinco meses das diferenças de adicionais entre o 16º ao 120º dia do afastamento;

GARANTIA À EMPREGADA GESTANTE - garantia de emprego ou salário por 120 após o retorno ao trabalho, (exceto nos casos de contrato por prazo determinado, rescisão por justa causa, pedido de demissão ou acordo entre as partes).

HORAS EXTRAS (§ 3º - TREINAMENTOS) – Não serão remuneradas horas de treinamentos comportamentais e técnicos realizados fora da jornada de trabalho, realizados fora da unidade e não sejam caracterizados como legais, inclusive realizados de forma online.

Aqueles realizados dentro do limite de 5 a 8 horas mensais serão remuneradas como normal.

As demais horas de treinamento quando realizadas e não compensadas, deverão ser pagas como horas extras na forma deste Acordo Coletivo.

A convocação para treinamento deverá ocorrer no mínimo com 24 horas de antecedência, não podem coincidir com os dias de folga e continuidade ao turno noturno.

HORISTA/MENSALISTA - Trabalhadores com pagamento como horistas serão convertidos para mensalistas, com um ajuste que garanta valor globais, em razão das diferença em meses de 31 dias;

JORNADA MISTA – previsão de jornada híbrida nas atividades parcialmente na superfície e no subsolo, mantendo carga horária diária em regime administrativo sem ultrapassar 6 horas diárias do subsolo,

TAXA DE FORTALECIMENTO – desconto em favor do sindicato no valor de R\$ 60,00 por trabalhador na folha de pagamento de novembro/2021.

**ASSEMBLEIA
GERAL**

Dia 3/NOV/2021 – a partir das 18 horas
Acesso em www.metalurgicosvazante.com.br/aovivo

VOTAÇÃO DIA 4/NOV – das 6 às 17 horas
Urnas: CA – Centro Administrativo da Nexa e Sede do Sindicato